



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 52/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO QUE: -----

Em relação ao Edital n.º 51/21-25, respeitante à Sessão Ordinária de fevereiro de 2025, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia **28 de fevereiro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, é aditado à Ordem do Dia um novo ponto no Período da Ordem do Dia, designado por ponto 5, passando a Sessão a ter a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de dezembro, realizada em 13.12.2024 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da delimitação das Áreas de Reconstrução Urgente para habitação ou atividade económica abrangidas pela catástrofe dos Incêndios de setembro de 2024, com indicação das consultas que não podem ser dispensadas por razões de segurança, bem como a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização, pelo período de um ano, no âmbito do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a celebração de compromissos plurianuais, no âmbito da prorrogação e modificação do Contrato n.º 15/2021 –



Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana celebrado com a Ecoambiente, S.A. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento, com caráter pontual e extraordinário, à Freguesia da Branca, destinado às obras de requalificação do edifício da Junta de Freguesia, até ao montante de 18.250,00 € -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento, com caráter pontual e extraordinário, à Freguesia da Branca, destinado aos custos adicionais de execução de obras de requalificação do Cemitério da Branca e envolvente, até ao montante de 35.000,00€ -----

Ponto 9 – Apreciação e votação dos critérios e designação do júri do procedimento concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Unidade de Candidaturas e Fontes de Financiamento -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a celebração de compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Automóvel Clube de Portugal, respeitante à realização da WCR Vodafone Rally de Portugal -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Albergaria-a-Velha à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, dos respetivos estatutos e quota anual -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha, de Angeja e de São João de Loure -----

Ponto 13 – Apreciação da 14ª Alteração, por Adaptação, à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 14 – Apreciação da listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitidas pela Assembleia Municipal, nas sessões ordinárias de 30 de novembro de 2023 (ano 2024), no período compreendido entre 14 de novembro e 31 de dezembro de 2024, e de 13 de dezembro de 2024 (ano 2025), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de janeiro de 2025 -----

Ponto 15 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 12 do Edital n.º 52/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:


- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 25 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.